



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 013/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA EVANE ALVES DA SILVA**, para exercer em Função de Confiança como **Coordenadora de Programas e Projetos "SCFV"- (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (05/02/2016).


Teresinha de Jesus Cardoso Alves

Prefeita Municipal de Batalha